



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Saúde

**EDITAL N° 033/2025 - GPQS/DGTES/AMS**

DIVULGA O BANCO DE PONTUAÇÃO, DE QUE TRATA O § 6º DO ART. 8º DA LEI N° 9.337/2004, DOS SERVIDORES CONVOCADOS, POR MEIO DE EDITAL, PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A UTILIZAÇÃO EM FUTUROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 4º, DO DECRETO N° 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 8º da Lei Municipal n° 9.337, de 19 de janeiro de 2004, a relação dos servidores integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, que após procederem ou não ao LEVANTAMENTO de cursos e/ou eventos excedentes, constantes do Anexo Único deste Edital, para a utilização em processos de promoção futuros, conforme previsão do § 2º, art. 3º, do Decreto Municipal n° 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial n° 2.398 de 28.03.2014, possuem ou não pontuação registrada e mantida em banco de pontuação, resultante do Processo de Promoção por Conhecimento com protocolos em 2024.

<b><u>Anexo Único</u></b>	Servidores que, após o atendimento ou não do procedimento de levantamento, possuem ou não pontuação, resultante do processo de Promoção por Conhecimento com protocolos em 2024, registrada e mantida em banco de pontuação.
-------------------------------	--

Londrina, 29 de maio de 2025.

Referência: Processo nº 60.017281/2025-91

SEI nº 15729350



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 29/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 30/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15729350** e o código CRC **98D8D5F0**.